

Jose Guilherme Silva Augusto, matrícula nº 7503, 1 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 5/9/2024;  
Laura Fonseca Simon Batalha de Jesus, matrícula nº 11953, 5 (cinco) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 9/9/2024;  
Melissa Kovac, matrícula nº 3796, 20 (vinte) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 9/9/2024;  
Patrícia Procopio Braga Yamaoka, matrícula nº 3039, 8 (oito) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/8/2024.  
Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, "a", do Ato PG nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PG nº 068/09, e 207, inciso IV, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 8º, da Resolução nº 493/07 - PGJ, e Despacho PGJ em caráter Normativo publicado no Diário Oficial de 15/7/2016, 23 (vinte e três) dias de licença-paternidade a:  
Felipe Miguel de Souza, matrícula nº 12012, a partir de 4/9/2024.

## Defensoria Pública do Estado

### Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

#### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13-09-2024

*Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana.*

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana e a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir as inscrições para atuação nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um/a membro/a da Defensoria por plantão, nas seguintes vagas:

- 04 (quatro) vagas para plantões na CASA ELIANE DE GRAMMONT, situada na Rua Doutor Bacelar, nº. 20, Vila Clementino, São Paulo/SP, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras e 02 (duas) vagas às quintas-feiras;
- 04 (quatro) vagas para plantões na CASA BRASILÂNDIA, situada na Rua Sívio Bueno Peruche, nº. 538, Vila Brasilândia, São Paulo/SP, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras e 02 (duas) vagas às quintas-feiras;
- 02 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS, situado na Aqui é Rua Aurora Boreal, 43, Perus, São Paulo/SP, às terças-feiras;
- 02 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS, situado na Rua Terezinha do Prado Oliveira, nº. 119, Jardim Novo Parelheiros, São Paulo/SP, às segundas-feiras;
- 02 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO, situado na Praça Salim Farah Maluf, s/n, Santo Amaro, São Paulo/SP, às quintas-feiras;
- 04 (quatro) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, situado na Rua Líbero Badaró, nº. 137, 4º andar, São Paulo/SP, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras e 02 (duas) vagas às quintas-feiras;
- 04 (quatro) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO, situado na Rua Dimitri Sensaud de Lavaoud, 234, Osasco/SP, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras e 02 (duas) vagas às quintas-feiras.
- 02 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER de SÃO BERNARDO DO CAMPO, situado na Rua Fláquer, nº. 208, 2º andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP, às quintas-feiras.
- 02 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER em Situação de Violência Doméstica - Casa das Rosas, margaridas e Beths, situado na Rua Paulo José Bazzani, nº. 47, Macedo, Guarulhos/SP, às quintas-feiras.
- 02 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS, situado na Rua Nemésio Cândido Gomes, 30 - Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP, às segundas-feiras.

Artigo 2º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição, competindo ao/à membro/a designado/a, agendar quantidade diária de atendimentos consentânea aos ditames dos instrumentos em questão.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº. 424/2024, momento em que a Segunda Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.

Artigo 3º. Durante o período de designação a atuação na prestação de assistência jurídica nos Centros, poderá ocorrer de forma remota, mantendo a escala de membros/as nos mesmos dias e equipamentos, com possibilidade de adequação, se necessário, no horário e na quantidade do atendimento ao público.

Parágrafo único. O atendimento remoto será realizado dentro do fluxo estabelecido entre a Defensoria Pública e o Centro, com implementação e funcionamento de mecanismos não presenciais e eletrônicos para realização dos atendimentos.

Artigo 4º. A atuação nos referidos Centros e Casas envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

Artigo 5º. A atividade será gratificada nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Parágrafo único. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 6º. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário cujo link segue, até às 18 horas, do dia 19-09-2024: <https://forms.office.com/r/z7TRb9z1MJ>

§1º. A inscrição deverá indicar a Unidade em que o/a membro/a atua, o número de seu telefone celular, o local e dia de semana de seu interesse.

§2º. O Defensor Público ou A Defensora Pública que integrar um dos grupos de risco previstos no art. 12 e 14 do Ato DPG nº. 180/20, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, bem como indique que há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº. 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro ou Casa, o/a membro/a poderá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência, conforme indicado no link do *caput*.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§5º. Em razão da localização dos serviços, bem como da especialidade do atendimento, será dada preferência ao/à membro/a da Defensoria:

I - classificado/a em cargo da Capital, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Víctima, para os atendimentos realizados em equipamentos da Capital;

II - classificado/a em cargo da Unidade Osasco, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Víctima, para o equipamento deste Município;

III - classificado/a em cargo da Unidade São Bernardo do Campo, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Víctima, para o equipamento deste Município;

IV - classificado/a em cargo da Unidade Guarulhos, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Víctima, para o equipamento deste Município;

V - classificado/a em cargo da Unidade Itaquaquecetuba, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Víctima, para o equipamento deste Município;

VI - integrante do NUDEM - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, desde que observados os incisos anteriores.

§6º. Havendo mais inscritos/as dos que o número de vagas disponibilizadas nos termos dos parágrafos anteriores, será realizado sorteio entre os/as interessados/as nos moldes previstos no art. 7º.

Artigo 7º. Na hipótese de o número de interessados/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, em cada Centro ou Casa, será realizado sorteio pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 25-09-2024 às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Integrará automaticamente a escala de suplentes, por ordem de sorteio, quem não for sorteado/a para início da atividade.

§3º. O sorteio seguirá a ordem dos aparelhos prevista no artigo 1º do presente Ato, na ordem de vagas disponíveis por dia, se houver mais de um dia de atuação.

§4º. Caso um/a sorteado/a tenha se interessado/a para mais de uma localidade na mesma opção, e já tenha sido contemplado/a anteriormente, a inscrição para o/s próximo/s aparelho/s e dias será desconsiderada no momento do sorteio.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º. Em cada um dos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, haverá designação de membro/a da Defensoria para organizar administrativamente os trabalhos no local, nos termos do artigo 9º, do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A designação ocorrerá mediante sorteio, realizado na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

§2º. Competirá ao/a Membro/a da Defensoria, organizador/a administrativo/a, organizar a escala de plantões de atendimento.

Artigo 9º. A designação para a atividade abrangerá o período de 01-10-2024 a 31-03-2025, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

Artigo 10. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 11. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher.

Artigo 12. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Artigo 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### Ato nº. 09, do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024

Altera o Ato nº 07 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua

Região Metropolitana, conforme Termos de Cooperação firmados; Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade de aprimoramento na execução da atividade pela Defensoria Pública do Estado nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 1º, I, a, do Ato DPG de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Altere-se o parágrafo único do artigo 10 do Ato nº 07 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, nos seguintes termos:

"Artigo 10. (...)

Parágrafo único. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso."

Artigo 2º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024.

## Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

### COMUNICADO DO PROCESSO SEI 2024/0022237

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
COMUNICADO DO PROCESSO SEI 2024/0022237

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do **CONCURSO PÚBLICO REGIONALIZADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO**, Unidade São Carlos, com prova realizada em 09/08/2024.

#### PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS UNIDADE SÃO CARLOS

Classificação	Nome:	Nota	Situação
1	Bruna Leognani	8,60	Aprovado/a
2	Julia Regina Ferrezini	7,50	Aprovado/a

### Deliberação CSDP nº 434, de 09 de agosto de 2024

Deliberação CSDP nº 434, de 09 de agosto de 2024

Altera a Deliberação CSDP nº 400, de 27 de maio de 2022, que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas promovidos pela Defensoria Pública e altera as Deliberações CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, e nº 390, de 27 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei Complementar Estadual nº 988/06;

CONSIDERANDO ainda que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar procedente o pedido inicial formulado na Ação Direta de Constitucionalidade nº 41, asseverou que "É legítima a utilização, além da autodeclaração, de critérios subsidiários de heteroidentificação (e.g., a exigência de autodeclaração presencial perante a comissão do concurso), desde que respeitada a dignidade da pessoa humana e garantidos o contraditório e a ampla defesa";

CONSIDERANDO também que é premente a necessidade de aperfeiçoamento das normas que regulamentam a adoção de ações afirmativas no âmbito dos concursos da Defensoria Pública;

DELIBERA

Art. 1º. Fica alterada a Deliberação CSDP nº 400/2022 nos seguintes pontos:

Artigo 8º. Sempre que o Conselho Superior autorizar o início de um concurso ou de uma seleção pública, deverá imediatamente instar a Presidência da Banca Examinadora ou órgão competente para organizar a Comissão de heteroidentificação e a Comissão Recursal responsável pela avaliação dos recursos, nos termos desta Deliberação. (...)

§ 2º. Nos concursos para cargos de Defensores/as Públicos/as, será instituída Comissão de heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para políticas afirmativas, composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, que atuarão nos casos de impedimento ou suspeição, na forma do § 5º deste artigo, indicados pela Presidência da Banca Examinadora ao Conselho Superior, que poderá ratificar ou não a indicação.

§ 2º-A. Nos concursos para cargos de Defensores/as Públicos/as, será instituída Comissão Recursal para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para políticas afirmativas, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, e seus suplentes, que atuarão nos casos de impedimento ou suspeição, na forma do § 5º deste artigo, indicados pela Presidência da Banca Examinadora ao Conselho Superior, que poderá ratificar ou não a indicação.

§ 2º-B. No caso das políticas afirmativas relacionadas às cotas étnico-raciais, até que seja criado Banco específico para as Defensorias Públicas, as Comissões de Heteroidentificação e Recursal serão compostas por profissionais que integrem o Banco Nacional de Especialistas para Composição de Comissões de Heteroidentificação instituído pela Resolução nº 541, de 18 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º-C. No caso das políticas afirmativas para candidatos/as trans, até que seja criado Banco específico para as Defensorias Públicas, as comissões de heteroidentificação e recursal serão compostas por pessoas de notório saber na área.

§ 2º-D. É vedada a participação de membros/as e servidores/as desta instituição ou pessoa que possua qualquer tipo de vínculo de trabalho com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo como integrantes das Comissões de Heteroidentificação e Recursal.

§ 3º. Nos processos seletivos de estágio, será instituída Comissão de Heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as trans, composta por Defensor/a Público/a da Administração Superior, que a presidirá, por membro do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial da Defensoria Pública e por uma pessoa de notório saber na área, designados/as pelo Defensor Público-Geral do Estado.

(...)

§ 7º. Nos concursos para cargos de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, a Defensoria Pública incluirá, no contrato com a prestadora responsável pela realização de concurso público ou processo seletivo, o custeio de equipe das Comissões, à qual caberá a realização dos procedimentos de entrevistas pessoais e de análise de vídeos ou documentos.

§ 8º. A equipe referida no § 7º organizará as informações, após a análise de documentos, vídeos e realização de entrevista, se o caso.

§ 9º. A decisão da Comissão de Heteroidentificação será publicada em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame, do qual constarão seus fundamentos, os dados de identificação do candidato e as condições para exercício do direito de recurso pelo interessado.

§ 10. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal, no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 11. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

§ 12. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Artigo 9º. Cabe à Comissão de Heteroidentificação elaborar seus pareceres considerando:(...)

§ 1º. Nos concursos para cargos de Defensores/as Públicos/as e de Servidores/as, as entrevistas pessoais serão realizadas pela Comissão de Heteroidentificação de que trata o § 7º do artigo 8º, de forma presencial e gravada, ocorrendo após a divulgação dos resultados das provas dissertativas e antes da prova oral, no concurso para membros, devendo seus resultados ser publicados antes do prazo para comprovação dos requisitos de inscrição no concurso, nos termos dos respectivos editais, de acordo com o sistema normativo de proteção de dados e transparência.

§ 2º. A gravação a que se refere o § 1º será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

§ 3º. Nos concursos e seleções públicas para estágio, a Comissão de Heteroidentificação poderá realizar a análise dos casos a partir de vídeos apresentados no momento da inscrição, cujos requisitos devem ser previstos em edital, convocando para entrevistas pessoais apenas os casos de dúvida.

§ 4º. A pessoa que não comparecer à entrevista pessoal com a Comissão de Heteroidentificação ou que se recusar a realizar a gravação a que se refere o § 1º será excluída da lista de vagas reservadas, permanecendo somente na lista geral, se cumpridos os requisitos de habilitação e classificação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### Extrato da 848ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 848ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 13/09/2024 às 9h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

- Concurso de remoção a pedido
- Escolha de vaga dos/as novos/as Defensores/as Públicos/as
- Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- Comunicações da Presidência
- Comunicações da Secretaria
- Momento aberto
- Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

#### Ordem do Dia

SEI nº 2024/0023482

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de remoção a pedido

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do certame online, de acordo com a tabela publicada a seguir. Impedidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira e Roque Jeronimo de Andrade.

Antiguidade	Defensor Removido	Órgão de Atuação	Contemplação por Cônjuge?	Remoção residual?
016º	Roque Jeronimo Andrade	20ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
019º	Daniela Sollberger	2ª Defensoria da UNIDADE TJM	Não	Não
030º	Elaine Moraes Ruas Souza	16ª Defensoria da UNIDADE SOROCABA	Não	Não
039º	Davi Eduardo Depine Filho	46ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
059º	Ivan Silveira Laino	15ª Defensoria da UNIDADE JÚRI	Não	Não
060º	Luciana Maschietto Talli Sandoval	25ª Defensoria da UNIDADE CAMPINAS	Não	Não
073º	Marcus Vinicius Ribeiro	13ª Defensoria da UNIDADE SANTOS	Não	Não
088º	Ana Simone Viana Cotta Lima	20ª Defensoria da UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Não	Não
095º	Marcelo Martiniano de Oliveira	13ª Defensoria da UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não	Não

096°	Daniel Guimaraes Zveibil	13ª Defensoria da UNIDADE JÚRI	Não	Não				
136°	Amanda Polastro Schaefer	15ª Defensoria da UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Não	Não				
218°	Gislaine Calixto	17ª Defensoria da UNIDADE SANTANA	Não	Não				
237°	Alessandro Valerio Follador	14ª Defensoria da UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Não	Não				
242°	Fernanda Correa da Costa Benjamim	66ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
248°	Carolina Lot da Silva Nunes	1ª Defensoria da UNIDADE OSASCO	Não	Não				
252°	Luis Fernando Vilas Boas Bonachela	7ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
254°	Mariana Zakia Cavalcanti	3ª Defensoria da UNIDADE VILA MIMOSA	Não	Não				
267°	Taissa Nunes Vieira Pinheiro	8ª Defensoria da UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	Não	Não				
277°	Sabrina Nasser de Carvalho	14ª Defensoria da UNIDADE OSASCO	Não	Não				
284°	Vivian Monsef de Castro	3ª Defensoria da UNIDADE TATUAPÉ	Não	Não				
306°	Orivaldo de Sousa Ginel Junior	14ª Defensoria da UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	Não	Não				
308°	Beatriz Sutti Ferreira	24ª Defensoria da UNIDADE GUARULHOS	Não	Não				
322°	Fernanda Caccavali Macedo	3ª Defensoria da UNIDADE SANTANA	Não	Não				
344°	Luiz Felipe Vanzella Rufino	65ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
345°	Bruno Shimizu	1ª Defensoria da UNIDADE FRANCO DA ROCHA	Não	Não				
350°	Juliana do Val Ribeiro	5ª Defensoria da UNIDADE SANTANA	Não	Não				
361°	Luciana Angelo Almeida Santos	4ª Defensoria da UNIDADE SANTANA	Não	Não				
366°	Bruno Bortolucci Baghim	6ª Defensoria da UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não	Não				
367°	Lucas Pampana Basoli	3ª Defensoria da UNIDADE MARÍLIA	Não	Não				
389°	Danilo Caetano Silvestre Torres	15ª Defensoria da UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Não	Não				
402°	Bruna Goncalves da Silva Loureiro	2ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
435°	Eric Guilherme Ferreira de Carvalho	5ª Defensoria da UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Não	Não				
439°	Luciano Dal Sasso Masson	2ª Defensoria da UNIDADE FRANCA	Não	Não				
447°	Thiago de Luna Cury	7ª Defensoria da UNIDADE JÚRI	Não	Não				
448°	Sergio Andre Weise Chinez	12ª Defensoria da UNIDADE JECRIM/DIPO	Não	Não				
453°	Cristina Emy Yokaichiya	12ª Defensoria da UNIDADE JÚRI	Não	Não				
458°	Felipe Hotz de Macedo Cunha	10ª Defensoria da UNIDADE JÚRI	Não	Não				
467°	Leandro Silvestre Rodrigues e Silva	3ª Defensoria da UNIDADE	Não	Não				
468°	Maira Ferreira Tasso	5ª Defensoria da UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA	Não	Não				
469°	Octavio Augustus Cordeiro	8ª Defensoria da UNIDADE RIO CLARO	Não	Não				
472°	Paulo Sergio Guardia Filho	4ª Defensoria da UNIDADE FRANCISCO MORATO	Não	Não				
478°	Elthon Siecola Kersul	1ª Defensoria da UNIDADE CAMPINAS	Não	Não				
483°	Filipe Dias Rodrigues	25ª Defensoria da UNIDADE GUARULHOS	Não	Não				
502°	Joao Ricardo Meira Amaral	10ª Defensoria da UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA	Não	Não				
517°	Ricardo Augusto Paganucci Lodi	14ª Defensoria da UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não	Não				
532°	Mario Augusto Carvalho de Figueiredo	15ª Defensoria da UNIDADE BAURU	Não	Não				
533°	Wesley Sanches Pinho	6ª Defensoria da UNIDADE FRANCA	Não	Não				
540°	Julia Aparecida Romao da Silva	3ª Defensoria da UNIDADE JUNDIAÍ	Não	Não				
545°	Urbano Finger Neto	4ª Defensoria da UNIDADE PIRACICABA	Não	Não				
552°	Allan Ramalho Ferreira	2ª Defensoria da UNIDADE JECRIM/DIPO	Não	Não				
560°	Isadora Brandao Araujo da Silva	10ª Defensoria da UNIDADE JECRIM/DIPO	Não	Não				
577°	Raul Carvalho Nin Ferreira	27ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
582°	Carla Battistetti Medeiros Basoli	11ª Defensoria da UNIDADE MARÍLIA	Não	Não				
595°	Vitor Jose Tozzi Cavina	21ª Defensoria da UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Não	Não				
606°	Gustavo Goldzweig	9ª Defensoria da UNIDADE SÃO VICENTE	Não	Não				
623°	Laura Sarti Cortes	25ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
631°	Fernanda Simoni	47ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
649°	Amanda Grazielli Cassiano Diaz	43ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
666°	Rita De Cassia Gandolpho	42ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
674°	Danielle Mitie Kita	6ª Defensoria da UNIDADE DE FERRAZ VASCONCELOS	Não	Não				
676°	Thomaz Fiterman Tedesco	5ª Defensoria da UNIDADE GUARULHOS	Não	Não				
680°	Iuscia Dutra Barboza	2ª Defensoria da UNIDADE DE FERRAZ VASCONCELOS	Não	Não				
686°	Camila Ungar Joao	57ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não				
690°	Fabianne Carvalho Neves Xavier	41ª Defensoria da UNIDADE	Não	Não				

		VARAS SINGULARES		
692°	Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi	13ª Defensoria da UNIDADE SOROCABA	Não	Não
697°	Paulo Schwartz de Simone	2ª Defensoria da UNIDADE FRANCO DA ROCHA	Não	Não
699°	Leonardo Nascimento de Paula	24ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
708°	Daniele Cristina do Nascimento Silva Pichinin	8ª Defensoria da UNIDADE SANTO ANDRÉ	Não	Não
709°	Cecilia Nascimento Ferreira	4ª Defensoria da UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA	Não	Não
715°	Vanessa Medrado de Souza	2ª Defensoria da UNIDADE DIADEMA	Não	Não
718°	Leonardo Goncalves Furtado Lima	49ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
721°	Ricardo de Paula Mioto	6ª Defensoria da UNIDADE MARÍLIA	Não	Não
722°	Rafael Kodama	63ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
723°	Paula Albarnaz Rodrigues da Cruz	3ª Defensoria da UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA	Não	Não
725°	Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire	67ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
727°	Fernando Nicolas Penco Juve	6ª Defensoria da UNIDADE ITAQUAQUECET UBA	Não	Não
731°	Thiago Goes Cavalcanti de Araujo	2ª Defensoria da UNIDADE FRANCISCO MORATO	Não	Não
732°	Maria Camila Azevedo Barros	5ª Defensoria da UNIDADE CARAGUATUBA	Não	Não
733°	Lucas Matheus Molina	7ª Defensoria da UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	Não	Não
736°	Mariela Moni Marins Tozetto	6ª Defensoria da UNIDADE ITAPETININGA	Não	Não
739°	Alessandra Regina Januario Cintra	7ª Defensoria da UNIDADE ITAQUAQUECET UBA	Não	Não
744°	Gustavo Dias Cintra Mac Cracken	3ª Defensoria da UNIDADE SUZANO	Não	Não
749°	Mario Thiago Moreira	2ª Defensoria da UNIDADE OSASCO	Não	Não
753°	Rodrigo Sardinha de Freitas Campos	6ª Defensoria da UNIDADE FRANCO DA ROCHA	Não	Não
756°	Beatriz dos Santos Mattos	11ª Defensoria da UNIDADE MOGI DAS CRUZES	Não	Não
761°	Rafael Zambon de Moraes	10ª Defensoria da UNIDADE DIADEMA	Não	Não
762°	Amanda Moniz de Abreu	7ª Defensoria da UNIDADE FRANCA	Não	Não
766°	Rafael Lutti	16ª Defensoria da UNIDADE BAURU	Não	Não
768°	Laura Rodrigues da Silva de	1ª Defensoria da UNIDADE MARÍLIA	Não	Não

	Holanda Cavalcanti			
770°	Diego Miguel Ferreira Cardoso	1ª Defensoria da UNIDADE FRANCISCO MORATO	Não	Não
775°	Paula Rocha Yparraguirre	6ª Defensoria da UNIDADE PRAIA GRANDE	Não	Não
776°	Ibson Alves Junior	1ª Defensoria da UNIDADE SUZANO	Não	Não
777°	Andre Luiz Gardinal Silva	4ª Defensoria da UNIDADE SUZANO	Não	Não

**SEI nº 2024/0014706 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, retificar a lista de integrantes, a fim de contemplar a Defensora Pública Natalia Cipresso na qualidade de integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 01 de agosto de 2024.

**SEI nº 2024/0022237 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2024  
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria *ad hoc*, retificar a lista de aprovados da Unidade São Carlos, relativo ao mês de agosto de 2024, a ser publicado oportunamente.

**SEI nº 2024/0024278 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Bruna Simões e Laura Naves Filisbino  
 Assunto: Remoção por permuta (04ª DP da Unidade Nossa Senhora do Ó e 59ª DP da Unidade Varas Singulares)  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado:

**COMUNICADO**

Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo SEI nº 2024/0024278, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelas Defensoras Públicas: **Bruna Simões**, classificada na **04ª DP da Unidade Nossa Senhora do Ó** e **Laura Naves Filisbino**, classificada na **59ª DP da Unidade Varas Singulares**, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 18h do dia 20/09/2024, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br

A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

**SEI nº 2024/0024432 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Emmy Pereira Otani  
 Assunto: Impugnação ao resultado da remoção por união de cônjuge e, subsidiariamente a suspensão do concurso de remoção a pedido  
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
 Vista concedida ao Conselheiro Raphael Camarão Trevizan  
 SEI nº 2024/0023926

Interessado/a: Bruna Molina Hernandes da Costa  
 Assunto: Pedido de afastamento para participação do XI Congresso Estadual do IBDFAM, a ser realizado no período de 12 e 13 de setembro de 2024  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 12 e 13 de setembro de 2024.

**SEI nº 2021/0001308**

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial  
 Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

**SEI nº 2021/0001505**

Interessado/a: Alex Gomes Seixas  
 Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

**SEI nº 2021/0001685**

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenação da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09 (que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana).

Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisões dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002071

Interessado/a: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002078

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002095

Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002096

Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002114

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto  
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0000508

Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0001103

Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0005047

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21  
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0007403

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial  
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0011643

Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021436

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001937

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0004113

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0005592

Interessado/a: Maira Coraci Diniz

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Diretora da Câmara de Conciliação Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0009982

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013906

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014317

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0019675

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0032369

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0004819

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0004830

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006238

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0008086

Interessado/a: Isadora Brandao Araujo da Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 19 de abril de 2024, e subsidiariamente afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 22 de abril de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010430

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

Revisor/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

Processo SEI	NOME_DEFENSOR	Processo SEI	NOME_DEFENSOR
2024/0013461	Nelise Christino De Castro Santos Ogawa	2024/0013591	Fernanda Caccavali Macedo
2024/0013462	Marta Morena Maluly Cardoso	2024/0013594	Felipe Hotz De Macedo Cunha
2024/0013463	Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos	2024/0013595	Jose Rodolfo Stutz Cunha
2024/0013464	Andre Cadurin Castro	2024/0013596	Alex Gomes Seixas
2024/0013465	Samuel Friedman	2024/0013604	Daniilo Caetano Silvestre Torres
2024/0013466	Danielle Gaiotto Junqueira	2024/0013605	Mariana Salomao Carrara
2024/0013468	Marcelo Dayrell Vivas	2024/0013606	Mariana Melo Bianco
2024/0013471	Aline Rodrigues Penha	2024/0013607	Eric Guilherme Ferreira De Carvalho
2024/0013472	Lizandra Rabelo Duarte	2024/0013609	Veronica Dos Santos Sionti
2024/0013473	Renato Campolino Borges	2024/0013615	Amanda Pimentel Chinellato
2024/0013474	Diogo Cesar Perino	2024/0013617	Paulo Andre Costa Carvalho Matos
2024/0013475	Debora Lopes De Carvalho	2024/0013623	Celso Leo Yamashita
2024/0013476	Flavio De Oliveira Frias	2024/0013625	Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan
2024/0013478	Dione Ribeiro Basilio Vidal	2024/0013626	Deise Gomes Da Cunha Tureta
2024/0013479	Diogo De Almeida Lopes	2024/0013628	Ilka Saito Millan
2024/0013480	Erik Saddi Arnesen	2024/0013633	Ligia Cintra De Lima Trindade
2024/0013481	Fernando Pinheiro Gamito	2024/0013637	Maria Clara Paletta Lomar
2024/0013482	Ana Livia Mottola	2024/0013645	Milena Jackeline Reis
2024/0013483	Paula Vieira Salles	2024/0013646	Fernanda Costa Teixeira
2024/0013484	Priscilla Batista Bastos	2024/0013647	Joao Ricardo Meira Amaral
2024/0013485	Juliana Alves De Almeida Lima	2024/0013650	Camila Paronetti Silva
2024/0013488	Felipe Capra Da Cunha Lopes	2024/0013653	Alexandra Pinheiro De Castro
2024/0013489	Vivian Mantic Correia Gonzalez	2024/0013657	Matheus Bortoletto Raddi
2024/0013490	Bruno Girade Parise	2024/0013662	Guilherme Augusto Campos Bedin
2024/0013491	Simone Lavelle Godoy De Oliveira	2024/0013665	Daniel Mobley Grillo
2024/0013494	Julia Aparecida Romao Da Silva	2024/0013666	Octavio Augustus Cordeiro
2024/0013495	Ana Braga Nobre Correia	2024/0013668	Bernardo Faeda E Silva
2024/0013496	Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti	2024/0013673	Maiara Cangucu Marfinati
2024/0013497	Lucas Akira Pascoto Nishikawa	2024/0013674	Clint Rodrigues Correia
2024/0013498	Thais De Assis Figueiredo Guimaraes Aiello	2024/0013680	Tamara De Padua Capuano
2024/0013503	Elisa Maria Rudge Ramos	2024/0013682	Andrew Toshio Hayama
2024/0013506	Fabiana Julia Oliveira Resende	2024/0013685	Daniilo Martins Ortega
2024/0013508	Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani	2024/0013686	Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes
2024/0013512	Diana Melo Nunes	2024/0013687	Renata Oliva Monteiro Matos
2024/0013513	Marcel Benetti Boer	2024/0013688	Gustavo Rodrigues Minatel
2024/0013515	Cristina Emy Yokaichiya	2024/0013698	Renata De Mello
2024/0013519	Carlos Hideki Nakagomi	2024/0013703	Laura Naves Filisbino
2024/0013520	Urbano Finger Neto	2024/0013710	Arthur Soares Pinto Moser
2024/0013521	Claudia Manning	2024/0013712	Laura Barbosa Ravagnani
2024/0013523	Silvia Caniver Drago	2024/0013713	Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
2024/0013536	Ricardo Jorge Kruta Barros	2024/0013717	Andrea De Almeida Brunhari Bullara
2024/0013545	Erica Marcilli Petroni	2024/0013718	Luiz Felipe Vanzella Rufino
2024/0013551	Thaluane Fonseca	2024/0013720	Manuela Beatriz Gomes Battaglia
2024/0013553	Andrea Da Silva Lima	2024/0013722	Douglas Ribeiro Basilio

2024/0013556	Rafael Gandara D Amico	2024/0013724	Ricardo Lobo Da Luz
2024/0013561	Cecilia Fonseca Bandeira De Melo	2024/0013725	Luiz Fernando Baby Miranda
2024/0013562	Mariana De Souza Lima Lauand	2024/0013726	Felipe Amorim Princesa
2024/0013563	Fernando Artacho Carvalho Martins	2024/0013727	Isabela Veloso Monreal
2024/0013564	Luciano Pereira De Andrade	2024/0013728	Marina Neves De Campos Mello
2024/0013569	Mariana Pagano Gil	2024/0013730	Monica De Toledo Thomazella
2024/0013572	Adriano Lino Mendonca	2024/0013732	Carla Pinheiro Martins
2024/0013573	Carolina Leite Lopez De Leon	2024/0013735	Thiago De Luna Cury
2024/0013576	Claudia Abramo Ariano	2024/0013736	Maria Carolina Pereira Magalhaes
2024/0013577	Mario Augusto De Carvalho Figueiredo	2024/0013737	Bruna Goncalves Da Silva Loureiro
2024/0013579	Eduardo Jacomo Teixeira	2024/0013738	Cecilia Cardoso Soares
2024/0013585	Rafael Soares Da Silva Vieira	2024/0013739	Gabriela Galetti Pimenta
2024/0013589	Giancarlo Silkunas Vay	2024/0013740	Renata Okano Gimenes Sella

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Assunto: Pedido de afastamento de Jose Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Assunto: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0011310

Assunto: Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Situação Carcerária (NESC) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Assunto: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0017058

Assunto: EDEPE e outros

Assunto: Pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as para participarem do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Assunto: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Assunto: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0019363

Assunto: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020084

Assunto: Patrick Lemos Cacicedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "24ª Conferência da Sociedade Europeia de Criminologia", a ser realizado no período de 10 a 13 de setembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Assunto: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022902

Assunto: Mariana Leite Figueiredo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde", a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023697

Assunto: Gesanne Fonseca Gomes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no Workshop "Bailando Juntos: Relação de Casal, constelação familiar e terapia Gestalt", a ser realizado no período de 01 a 04 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023922

Assunto: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no Seminário "Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 26 de setembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0011719

Assunto: Jaqueline Marcele Alves Amarel

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0012592

Assunto: Paula Rocha Yparraguirre

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

## Universidade de São Paulo

### Reitoria

#### Centro de Energia Nuclear na Agricultura

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - CENA/USP DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA/USP  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2024 - CENA/USP

PROCESSO SEI Nº 154.00004942/2024-15

CONTRATANTE: CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA/USP

CONTRATADA: TIDSOFT INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 07.173.070/0001-90

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA TIDSCI

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO ESTADUAL Nº 68.304, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E NORMATIVAS REFERIDAS NO PRESENTE CONTRATO, VIGENTES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO: PARECER JURÍDICO: PARECER PG.P. Nº 5006/2024, COM ADAPTAÇÕES CONF. PARECER 96018/2023 (VERSÃO 23/02/2024)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.614,40 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS, QUARENTA CENTAVOS),

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E ADSTRITA AO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SEU OBJETO E SEU RESPECTIVO PAGAMENTO.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5305

O Diretor de Pessoal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em **1-10-24, às 9h00, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe**, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserta no DOESP de 10-9-24.

**NOME RG EDITAL PROCESSO JUÍZO**

Pablo Honório Costa da Silva 29.831.308-1 3/321/22 1078845-64.2023.8.26.0053 5ª CDPTJ-SP

Adam Willy Herke 10.702.448-4 2/321/19 1056859-93.2019.8.26.0053 3ª CDPTJ-SP

**Comando de Policiamento do Interior**

**Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru**

**4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bauru**

**Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato – Ato do Cmt do 4ºBPM/I**

À vista do que foi apurado no Procedimento Disciplinar Nº 12BPMI-023/100/23, foi arquivado o presente feito pelo reconhecimento da inexistência da transgressão. (Adv. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP 338.189).

**Defensoria Pública do Estado**

**Defensoria Pública Geral do Estado**

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras Thandara de Camargo Santos e Denise Soares Ramos para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Primeira Subdefensoria Geral, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 1º de setembro de 2024.

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras e o Defensor Público, abaixo indicadas/o, para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem junto à força-tarefa para a manutenção e ampliação dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 9 a 13/9/2024.

Maricy Rehder Coelho Camara

Maria Fernanda Alves Borio

Pedro Naves Magalhães

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, JULIO ALCÂNTARA RIBEIRO, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, FERNANDA ARAÚJO FEITOZA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 2 (dois) na EV-C do SQA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123, de 13 de abril de 2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, BEATRIZ MEDEIROS FONTENELE, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 2 (dois) na EV-C do SQA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, LUIZ JONAS ROCHA BARBOSA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº

1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

Cessando a designação do Defensor Público Gustavo Rodrigues Minatel, para integrar o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, a partir de 13/9/2024.

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras e os servidores, abaixo indicadas/os, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nos dias:

31/8/2024

Mayra Gonçalves Uchima

Paulo Roberto Sperandio Cott

Neidy Fernandes Venturini

Rafael Rozalen

Ana Carolina Conde Silva

Ana Lucia Pinto Gouveia

Maria José de Souza

Marina Franciane de Souza Zanelato Costa

Tiago de Jesus

1/9/2024

Mayra Gonçalves Uchima

Marina Franciane de Souza Zanelato Costa

Tiago de Jesus

Catarine Andrea dos Santos

14/9/2024

Mayra Gonçalves Uchima

Paulo Roberto Sperandio Cott

Neidy Fernandes Venturini

Ana Carolina Conde Silva

Tiago de Jesus

Catarine Andrea dos Santos

Ana Lucia Pinto Gouveia

Rafael Rozalen

**Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2024**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor e a servidora abaixo indicado/a, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

14/9/2024

Denis Rodrigues Molina

Simone Dantas de Oliveira

15/9/2024

Simone Dantas de Oliveira

**Coordenadoria Geral de Administração**

**PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 13/09/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Matheus Oliveira Alves Lima, a partir de 13/09/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Daniely De Menezes Santos, a partir de 16/09/2024

OUIDORIA-GERAL

Joao Lucas Jose Baldan, a partir de 16/09/2024

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sarah Elisa Torelli Camargo, a partir de 13/09/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ana Carolina Mayumi Silva, a partir de 30/09/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Maria Cristina Brunelli Carlos, a partir de 18/09/2024

UNIDADE CAMPINAS

Barbara Garutti Goncalves, a partir de 16/09/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Mayellem Vitoria Reis Ignacio, a partir de 16/09/2024

Liliane De Moraes Gato, a partir de 16/09/2024



## UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Maria Da Conceicao Messias Nascimento, a partir de 16/09/2024

## UNIDADE PIRACICABA

Josiany Alves Dos Santos, a partir de 17/09/2024

## UNIDADE AVARÉ

Matheus De Sousa Sanches, a partir de 16/09/2024

## UNIDADE ITAPETININGA

Gustavo Lopes Do Espirito Santo, a partir de 16/09/2024

Leonardo Antunes Rodrigues, a partir de 16/09/2024

Brian Robert Dias Cordeiro, a partir de 16/09/2024

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Vitoria Karoline De Almeida, a partir de 23/09/2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 13/09/2024

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE SANTANA

Ana Paula Goncalves De Almeida, a partir de 13/09/2024

Thalita Freitas Da Silva, a partir de 13/09/2024

## UNIDADE VARAS SINGULARES

Luiza Beirigo, a partir de 13/09/2024

## UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Gabriella De Souza E Silva, a partir de 13/09/2024

## UNIDADE CARAGUATATUBA

Luan Carlos De Lira, a partir de 13/09/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE SOROCABA

Guilherme Rocha Bastos, a partir de 13/09/2024

## UNIDADE REGISTRO

Marcela Giovanna Lacerda De Oliveira, a partir de 13/09/2024

## UNIDADE BARRETOS

Marcos Vinicius Dos Santos, a partir de 14/09/2024

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE MARÍLIA

Luiz Felipe Dos Santos Miguel, a partir de 14/09/2024

## UNIDADE AVARÉ

Gabrielle Ramos Santos Rosa, a partir de 14/09/2024

## UNIDADE MAUÁ

Roberta Silva Mantelato Gon, a partir de 14/09/2024

## Departamento de Recursos Humanos

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/09/2024

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Agente de Defensoria, **Clauzeane de Gulsolfi Lopes Salomao**, a partir de 09/09/2024, na Regional Osasco - Unidade Itapevi.

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Agente de Defensoria, **Gabriela Zanella Lelte**, a partir de 09/09/2024, na Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público.

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, **Júlio Alberto Soares Catão**, a partir de 05/09/2024, na Regional Infância e Juventude - Unidade Infância e Juventude.

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, **Gabriel Fernando Antunes Passerotti**, a partir de 05/09/2024, na Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público.

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/09/2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO no uso da competência que lhe é conferida pelo Ato Normativo DPG nº 80/2014, **APOSTILA** a decisão judicial, que deu provimento ao mandado de segurança que trata o processo Nº 1061945-69.2024.8.26.0053, ajuizada perante a 15ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de São Paulo, pela candidata Jany Tereza Santos.

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico unidade\_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

## NOME

Gabriella Puddo de Melo.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiá, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

## NOME

Carolina Pedroso Ferreida;

Isabelle Dantas Felix;

Carlos Fernando Rodrigues de Fraga Junior.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatubá, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br, unidade.caraguatubá@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Débora Vilas Boas Loterio.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico [unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br) em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

José Antônio Tavares da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico [vmsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:vmsilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME

Francieli Delvaux Mendonça.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/09/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/09/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico [unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Fernando Silva de Souza.

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/09/2024

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, **Krishna Gomes Da Silva**, a partir de 13/09/2024, na Assessoria de Gestão de Projetos e Processos.

## Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

#### DESPACHOS DO REITOR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**Convalidando:**

o período de trabalho externo, de 13/09/2024 a 19/09/2024, nos termos da Portaria GR nº 7.680/2021, de **ARIANE SOELI LAVEZZO**, Especialista em Conservação e Restauro 2, Superior 3, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, para realizar trabalho de courier de pinturas do acervo MAC USP emprestadas para exposição - Itália; Proc. USP nº 02.1.40.32.4;

o afastamento com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo de **CLAUDIO MIGUEL DA COSTA NETO**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, por 68 dias, no período de 09/09/2024 a 15/11/2024, nos termos do Artigo 202 da Lei nº 10.261/1968, para tratar de interesses particulares; Proc. USP nº 03.1.1635.17.9.

os afastamentos sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, dos indicados abaixo, em RDIDP:

**LEANDRO MACHADO COLLI**, Professor Doutor, ref. MS-3, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, e Vice Coordenador do CENTEC-01, Reitoria, por 9 dias, no período de 13/09/2024 a 21/09/2024, para participar de evento com palestrante e de reuniões com a NSF e NIH para chamadas FAPESP - Canadã (FAPESP); Proc. USP 19.1.1679.17.1;

**MARILIA CERQUEIRA LEITE SEELAENDER**, Professor Associado, ref. MS-5, lotado na Faculdade de Medicina, e Ouvidora Geral da USP, Reitoria, por 5 dias, no período de 28/10/2024 a 01/11/2024, para participar do "World Young Scientist Summit" - Bélgica; Proc. USP 12.1.481.42.8;



**Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco)**, considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

**Para escala ENCEJA (nota máxima 180.00)**, considerando 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80 \times 10.00}{180.00} = 6.87$$

$$\text{Matemática} = \frac{104.90 \times 10.00}{180.00} = 5.82$$

**IMPORTANTE:** Serão analisadas as notas de **Língua Portuguesa (Português) e Matemática:**

- Língua Portuguesa (Português):** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), inserir **apenas** as notas de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;
- Matemática:** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), inserir **apenas** as notas de Matemática. Caso Matemática **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;

DISCIPLINAS E ÁREAS EQUIVALENTES	
<b>Língua Portuguesa (Português)</b>	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
<b>Matemática</b>	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

ANEXO X – Equivalência de conceitos e nota Carimbo da Escola  
DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, da Escola \_\_\_\_\_, Localizada na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, obteve notas conforme quadro abaixo:

Disciplinas \_\_\_\_\_ Média final do 9º ano (antiga 8ª série)

Língua Portuguesa (Português)  
Matemática  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo

ANEXO XI- DOCUMENTO PARA RECURSO CONTRA INSCRIÇÃO DEFERIDA/INDEFERIDA

Processo Seletivo COTUCA 2025 – Cursos Modalidade B NOME \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Nº INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

Pedido de recurso contra o deferimento/indeferimento da Inscrição.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

Este documento deverá ser salvo em PDF, antes de ser enviado

ANEXO XII

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS-COTUCA 2025

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto a Comissão organizadora do Exame de Seleção COTUCA-2025

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): \_\_\_\_\_

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

## GABINETE DO REITOR

Edital GR nº 05/2024, de 12 de setembro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – Gestão 2024/2025

1. Considerando o exposto na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego Nº. 5 e na Resolução GR Nº. 001/2024, o Magnífico Reitor da Unicamp, faz saber que ficam CONVOCADOS os servidores (docentes, pesquisadores e técnicos-administrativos) da Universidade, dos Campi de Campinas, Limeira e Piracicaba, para a eleição dos membros que comporão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – Gestão 2024/2025, que será realizada no período de 08 a 10 de outubro de 2024.

2. Poderão votar e ser votados os servidores da Universidade, circunscritos nos campi de Campinas, Limeira e Piracicaba qualquer que seja o regime jurídico a que estejam vinculados funcionalmente.

3. As inscrições de candidatos interessados em compor a Comissão de Prevenção de Acidentes e Assédio da Unicamp serão realizadas por formulário disponibilizado no site da CIPA ([www.cipa.unicamp.br](http://www.cipa.unicamp.br)).

3.1 O período de inscrição dos candidatos (individual) será de 17 de setembro a 02 de outubro de 2024.

4. Fica designada para a presidência da Comissão Eleitoral e representante da Reitoria a Sra. Fabiana Yoshinaga, matrícula: 317204.

5. A eleição será exclusivamente eletrônica, tendo início às 08h30 do dia 08 de outubro de 2024 e encerramento às 15h do dia 10 de outubro de 2024, e o eleitor deverá utilizar o seu e-mail institucional.

5.1 Constatadas pela CCUEC intercorrências técnicas que impossibilitem a votação durante o período eleitoral, a Comissão Eleitoral poderá prorrogar a eleição por até 48 horas úteis, o que será devidamente registrado e divulgado.

6. Deve-se promover ampla divulgação deste edital em todas as Unidades/Órgãos da Universidade.

7. O voto é OBRIGATÓRIO, conforme disposto na Portaria GR Nº. 139/1991 e as justificativas dos não votantes devem ser encaminhadas aos respectivos diretores das unidades administrativas – conforme a Resolução GR Nº. 035/2004.

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DCCT Nº 12/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representado, em razão do contido no inciso I do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e fundamento no inciso I do artigo 138 da mesma lei, em virtude do descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no item 5.1.3 do termo de referência e no item 3 do instrumento contratual, decide EXTINGUIR UNILATERALMENTE a Autorização de Fornecimento nº 5427/2024, nos autos do processo nº 01-P-13916/2024, celebrado com a empresa THIAGO DUQUE DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 48338325/0001-05, com sede à RUA BROTAS 33, JARDIM HAYDEE, MAUA/SP, CEP 09370-480, e a todos os termos dele decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Fica garantido o direito à interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Data da assinatura: 13.09.2024.

Divisão de Contratos

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO/NE 18341/2024 – PROCESSO: 01 – P 21578/2024 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: PUBLISHERS INTERNATIONAL LINKING ASSOCIATION, INC. – OBJETO: aquisição de créditos para pagamento de registro e emissão de Digital Object Identifier (DOI), utilizados para a identificação de documentos digitais na internet, com fornecimento de prefixo próprio e individual, visando atender as demandas do Portal de Periódicos Eletrônicos Científicos (PPEC) e do Repositório Institucional da Unicamp (RI) para publicações de periódicos, teses, dissertações, artigos técnicos e científicos, e-books, capítulos de livros e anais de conferências em meio eletrônico. – VALOR DO CONTRATO: US\$ 10.000,00 – MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação com base no “caput do artigo 74 da Lei Federal 14133/2021–VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. – ASSINATURA: 12/09/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 36/2020 - PROCESSO 01-P-09004/2019 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: THERMON AR CONDICIONADO LTDA. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 13/09/2024 a 12/03/2025, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 323.902,32 sendo R\$ 193.873,20 para o exercício 2024 e R\$ 130.029,12 para o exercício 2025 na base mensal estimada de R\$ 53.983,72. ASSINATURA: 12/09/2024.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

RESUMO DE CONVÊNIO

Convênio 2100.1622

Convenientes: UNESP, por meio da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, e a Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Fundunesp.

Natureza: Cooperação mútua.

Objetivo: Tem por objetivo a cooperação mútua entre os parceiros visando a realização do Evento de Extensão Tipo Congresso denominado “13º Congresso de Odontologia de Araçatuba” em 2024, bem como estabelecer a intervenção e a gestão administrativa e financeira.

Data de assinatura: 13-9-2024.

Vigência: até 12-9-2025.

Foro: Comarca da Capital de São Paulo.

AGÊNCIA UNESP DE INOVAÇÃO - AUIIN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato firmado com base no artigo 24, inciso XXV da Lei Federal 8.666-1993 e alterações c/c dispositivos da Lei Federal 10.973-2004 (Lei de Inovação), Artigos 6º e 9º, e da Lei Complementar Estadual 1.049-2008 (Lei Paulista de Inovação), do Decreto Estadual 62.817-2017 e as Resoluções Unesp 44, de 20-7-2007, 67, de 22-11-2013, 100, de 17-7-2012 e 35, de 6-7-2020.

1- CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E RECONHECIMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, COMO INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA E O HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES. PROCESSO RUNESP nº 1355-2024; ASSINATURA: 11-9-2024; PRAZO VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de sua assinatura; RESPONSÁVEL: Agência UNESP de Inovação.

### CSUNESP - COORDENADORIA DE SAÚDE DA UNESP CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde, em conformidade com o Decreto 52.088 de 23-8-2007 e das Resoluções SS 333 e 352 de 16-11 e 21-12-2007, CONVOCA, os servidores abaixo relacionados para comparecerem à Seção Técnica de Saúde, na Reitoria – Rua Quirino de Andrade, 215 - CEP 01049-010 - São Paulo - SP, munidos de documento de identidade, exames comprobatórios e cópia da última GPM emitida em nome do servidor, conforme segue:

CÂMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
José Mariano Caccia Gouveia	813.4257-3	2-10-2024	10:30

CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Maria José Fioretto	17.790.654	2-10-2024	13:30
Vera Lucia Gomes do Nascimento n. Basseto	19.440.856	2-10-2024	15:00

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Katia de Oliveira	18.400.880	18-9-2024	15:00

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva da Seleção Pública Regionalizada Setembro de 2024, aplicada no dia 13/09/2024, e abre prazo para recursos.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 16/09/2024 a 17/09/2024, até às 17h00, através do e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br), sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Gabarito Preliminar - Nome do Candidato/a – Seleção Pública Setembro 13/09/2024

Questão Alternativa

1 B

2 B

3 A

4 B

5 A

6 C

7 B

8 C

9 C

10 D

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva do Regionalizado Setembro de 2024, aplicada no dia 13/09/2024, e abre prazo para recursos.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 16/09/2024 a 17/09/2024, até às 17h00, através do e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br), sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Gabarito Preliminar - Nome do Candidato/a – Concurso Setembro 13/09/2024

Questão Alternativa

1 B

2 A

3 D

4 B

5 A

6 B

7 C

8 C

9 D

10 D

## Negócios Públicos

### CASA CIVIL

### CASA MILITAR

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CMIL Nº 90042/2024

Processo SIAFEM nº 20240784682

Processo SEI nº 003.00002631/2024-64

Encontra-se aberto, na Casa Militar (UASG - 990192 – CASA MILITAR), a Licitação de Pregão Eletrônico nºCMIL-90042/2024, Processo SEI nº 003.00002631/2024-64, empreitada por preço global, para execução de serviço comum de engenharia, para reforma e ampliação do Centro de Gerenciamento de Emergências.

A data de início de recebimento das propostas é 16 de setembro de 2024 e a realização da sessão dar-se-á em 30 de setembro de 2024, às 09h00min, no site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal de Compras do Governo Federal).

Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico: [licitacaocasamilitar@sp.gov.br](mailto:licitacaocasamilitar@sp.gov.br).

## GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Finanças e Contratos

\*\*\*\*

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo SEI nº 018.00018198/2023-20

Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2020

Contrato nº 004/2023

Termo de Aditamento Prorrogação: Primeiro (1º)

Contratada: Leiloeira Oficial Tatiana Paula Zani de Souza

JUCESP: 723

Contratante: Departamento Central de Transportes Internos

Objeto: Prestação de Serviços de recebimento, conservação, guarda, estadia e alienação, mediante leilões presenciais concomitantes e/ou eletrônicos, de lotes de veículos oficiais com direito à documentação e sem direito à documentação para reaproveitamento de peças, arrolados e declarados inservíveis ao serviço público e transferidos ou doados à Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Finalidade do Aditamento: Prorrogação de Vigência de Contrato

Vigência: 03 (três) meses, a partir de 25/09/2024 a 24/12/2024.

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação de Contrato: 12/09/2024

\*\*\*\*

\*\*\*\*

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo SEI nº 018.00018198/2023-20

Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2020

Contrato nº 006/2023

Termo de Aditamento Prorrogação: Primeiro (1º)

Contratada: Leiloeira Oficial Miriam Aparecida Trindade Gir

JUCESP: 617

Contratante: Departamento Central de Transportes Internos

Objeto: Prestação de Serviços de recebimento, conservação, guarda, estadia e alienação, mediante leilões presenciais concomitantes e/ou eletrônicos, de lotes de veículos oficiais com direito à documentação e sem direito à documentação para

reaproveitamento de peças, arrolados e declarados inservíveis ao serviço público e transferidos ou doados à Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Finalidade do Aditamento: Prorrogação de Vigência de Contrato

Vigência: 03 (três) meses, a partir de 25/09/2024 a 24/12/2024.

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação de Contrato: 11/09/2024

\*\*\*\*

\*\*\*\*

Despacho da Comissão de Licitação de 13/09/2024

Processo SEI: 018.0008515/2024-81

Tendo em vista pedido de elucidação encaminhada por meio de correio eletrônico, conforme documento 0039802786

Questionamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - Aquisição de Material de Higiene e Copa.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 – Pregão Eletrônico nº 90002/2024

1. Questionamento formulado pelo Sr. Yuri Lavezzo Bortholin, da empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EPP em 04/09/2024:

Para o item 03 refil sabonete espuma

O modelo apresentam somente o refil o mesmo não acompanha valvula conforme modelo anexo, consulto a unidade a fim de verificar se o produto atende a necessidade.

Vai ser realizado a compra somente do refil ou há comodato de saboneteira ?

Caso houver alguma imagem do dispenser que a unidade tem em uso poderia me enviar foto ?

Resposta:

De acordo, o objeto é Higienizador, gel, Neutro, com ou sem perfume. s/ corante, refil de 800 ml, portanto, não tem válvula que faz espuma.

Será realizada a compra somente do refil.

Foto encaminhada ao licitante, e, diante da impossibilidade de publicarmos fotos, os autos permanecem com as vistas franqueadas mediante simples requerimento por e-mail.

\*\*\*\*

\*\*\*\*

Coordenadoria de Patrimônio do Estado

Extrato de Termo de Contrato

Processo: SEI nº 018.00019790/2024-20

Edital de Credenciamento 01/2024

Contrato SGGD nº 009/2024

Contratante: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Contratado: Antonio Carlos Celso Santos Frazão – Leiloeiro

Oficial JUCESP 241

Data de assinatura: 13/09/2024

Vigência: 12 meses contados da data da assinatura do contrato

Objeto: Prestação de serviços de alienação de imóvel pelo CONTRATADO, mediante leilão presencial e/ou eletrônico, de lotes de imóveis conforme Processo SEI 018.0009321/2024-01.

Preço e Pagamento: Taxa de 5% sobre o valor de venda dos lotes arrematados, a ser cobrada diretamente do arrematante, na forma do Edital.

reço eletrônico Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 16 de setembro de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

**CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas**

Despacho do Diretor, de 13-09-2024  
 Processo nº 874/2024-CSJRP  
 Objeto: Aquisição de Leitora de código de barras  
 Dispensa de Licitação nº 90031/2024-CSJRP  
 ID contratação PNCPC: 48031918000124-1-002290/2024  
 No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, ADJUDICO o objeto à empresa 32.412.970 Paloma Aparecida Paiva Fernandes 32.412.970/0001-90, no valor total de R\$ 1.000,40 (Um mil reais e quarenta centavos). Ato contínuo, pelo todo processado, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação.

**CAMPUS DE TUPÃ**

**CÂMPUS DE TUPÃ FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA**

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus da UNESP de Tupã-SP, UASG 102328, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-FCE, Processo Nº 316/2024-FCE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE CESTAS-VERDES E CESTAS-BÁSICAS, conforme especificações contidas nos Termos de Referência, Anexos I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR GRUPO. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 30/09/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 17/09/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: materiais.tupa@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://ape.unesp.br/licitacao/ e www.tupa.unesp.br.

**CÂMPUS DE TUPÃ FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA**

RETIFICANDO, no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-FCE, Processo Nº 236/2024-FCE, publicado no DOE dia 13/09/2024 na seguinte conformidade:

1 - Onde se lê "a abertura da sessão pública on-line será no dia 26/09/2024", leia-se "a abertura da sessão pública on-line será no dia 02/10/2024."

2 - Onde se lê "as propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 16/09/2024", leia-se "as propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 18/09/2024"

O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://ape.unesp.br/licitacao/ e www.tupa.unesp.br.

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP  
 CONVÊNIO SICONV Nº 948702/2023  
 COMUNICADO Nº 048/2024-FAMESP/CONV

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA / CATÁLOGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO ofertado na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-FAMESP/CONV, realizado no dia 27/08/2024 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP com a licitante 1ª primeira e única classificada, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE ALICATE DE ORDENHA PORTÁTIL AUTOMÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO MS 948702/2023 – PROJETO Nº 101

Conforme análise feita pela Gerência de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos o resultado da análise conforme abaixo:

Empresa: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
 ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

02 - ALICATE DE ORDENHA PORTÁTIL AUTOMÁTICO  
 MARCA: LMB  
 MODELO: T508  
 R\$ 19.900,00  
 APROVADA (CLASSIFICADA)

O teor completo da aprovação (classificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe  
 Informamos que o prazo para eventual recurso são de 03 (três) dias úteis a contar da publicação e, desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo licitatório.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP  
 PROCESSO Nº 13302/2024-FAMESP/HC  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-FAMESP/HC  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024-FAMESP/HC

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, COMUNICA, a quem possa interessar, o CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 13302/2024-FAMESP/HC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-FAMESP/HC - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024-FAMESP/HC, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% V/V; ALPROSTADIL 250 MCG/ML; FENILEFRINA, CLORIDRATO 25 MG/ML + TROPICAMIDA 5 MG/ML; FENOL 50 MG/ML; GLICOSE, 750 MG/ML, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo em vista que o Edital foi publicado por 3 (TRÊS) VEZES, sendo em todas declarado DESERTO.

Desde já ficam franqueadas vistas ao processo.  
 -FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP  
 AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU  
 Resumo do 6º Termo de Aditamento Contratual  
 Processo:-  
 12.833/2022-FAMESP/BAURU  
 Contrato:-  
 009/2022-FAMESP/AME BAURU.  
 Modalidade:-  
 Compra Mediante Solicitação de Proposta Comercial, conforme Artigo 7º, inciso III, do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contratante:-  
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/AME BAURU.

Contratada:-  
 MAXIMA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Objeto:-  
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.

Objeto do Aditamento:-  
 Fica modificado do Contrato nº 009/2022-FAMESP/AME BAURU, a Cláusula Sétima – Preço, aditando R\$ 437.137,92, e alteração da Cláusula Quarta – Prazo, aditando 12 meses.

Valor Mensal:-  
 R\$ 36.428,16  
 Valor Total do Contrato:  
 -  
 R\$ 1.285.075,32  
 Vigência:-  
 36 (trinta e seis) meses  
 Data da Assinatura:-  
 20/08/2024.  
 -\*.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ  
 Resumo do 8º Termo de Aditamento Contratual  
 Processo:-

15.897/2020-FAMESP/BAURU  
 Contrato:-  
 007/2020-FAMESP/AME TUPÃ.  
 Modalidade:-

Compra Mediante Orçamentos Conforme Artigo 7º Inciso II do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contratante:-  
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/AME TUPÃ.

Contratada:-  
 CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA.  
 Objeto:-

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã.

Objeto do Aditamento:-  
 Fica modificado do Contrato nº 007/2020-FAMESP/AME TUPÃ, a Cláusula Sétima – Preço, aditando a importância de R\$ 466.861,44 correspondentes as 12 parcelas mensais no valor de R\$ 38.905,12 e a Cláusula Quarta – Vigência – aditando 12 meses.

Valor Mensal:-  
 R\$ 38.905,12.  
 Valor Total do Contrato:-  
 R\$ 2.178.820,06.  
 Data da Assinatura:-  
 08/10/2024.  
 -\*.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

- Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento que tem por objeto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP. Conforme Chamamento Público nº 006/2023-FAMESP/BAURU Processo n.º 7809/2023-FAMESP/BAURU.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

EMPRESA  
 -PROFISSIONAL-ESPECIALIDADE -UNIDADE FAMESP-RESULTADO

CLÍNICA MÉDICA NOG LTDA-Vanessa Ota Nogueira-Otorinolaringologia-HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU/APROVADO

A empresa/profissional habilitado(a) (APROVADA) será CONVOCADA para assinatura do CONTRATO e/ou CELEBRAÇÃO DE SORTEIO para escolha da Contratada, mediante necessidade da prestação do serviço.

-\*.  
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU  
 Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 7º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 20.174/2024-FAMESP/AME BAURU, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA), OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), ALÉM DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PERTENCENTES AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, sendo o valor total do contrato de R\$ 55.668,00.

-\*.  
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU  
 Resumo do Termo de Contrato n.º 021/2024-FAMESP/AME BAURU

Processo:-20.174/2024-FAMESP/AME BAURU.  
 Modalidade:-

Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 7º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato:-021/2024-FAMESP/AME BAURU.

Contratante:-Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.

Contratada:-DUTOCLEAN – Limpeza Robotizada de Dutos Ltda

Objeto:-  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA), OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), ALÉM DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PERTENCENTES AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Vigência:-12 (Doze) Meses.  
 Valor Mensal:-R\$ 4.639,00.  
 Valor Total do Contrato:-R\$ 55.668,00  
 Data da Assinatura:-13/09/2024.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001951/2024-FAMESP/HC

Processo: 020144/2024-FAMESP/HC  
 Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000040/2024-FAMESP/HC

Objeto: AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 001951/2024-FAMESP/HC  
 Item/Quantidade/Unidade/Descrição/Valor Unitário:  
 01 – 4.000 (quatro mil) unidades – AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL - R\$ 13,86

Valor Total: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta).

Contratado: HEALTH QUALITY - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 05.150.878/0001-27

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega  
 Data da emissão da Autorização de Fornecimento: 13/09/2024

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Extrato de Contrato  
 Processo nº 2024/0023915

Ata de Registro de Preços nº 009/2024  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: RAIMUNDO FIRMINO DOS ANJOS - CNPJ: 24.071.271/0001-047

Objeto: Utilização da ARP nº 009/2024 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A para atender a VISITA TÉCNICA DO Conselho Nacional de Justiça à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no dia 11/09/2024.

Valor: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)  
 Nota de empenho: 2024NE07624

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Processo SEI nº 2024/0018499

Ato do Defensor Público respondendo pela Coordenadoria Geral de Administração, de 09 de setembro de 2024, intimando a empresa M.E.I.P.C.L, inscrita no CNPJ sob o nº 58.088.964/0001-13, na pessoa de sua/seu representante legal, para que promova no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o compartilhamento de elementos de informações dos autos em andamento junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV do Ministério da Agricultura e Pecuária, no interesse desse processo sancionatório, a fim de embasar futura decisão nos termos do artigo 9º, II do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

As provas promovidas deverão ser protocoladas por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, através do sistema SEI.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
 Processo SEI nº 2024/0022274

Ato do Defensor Público respondendo pela Coordenadoria Geral de Administração, de 09 de setembro de 2024, citando a empresa M.E.R.L., inscrita no CNPJ sob o nº 12.899.691/0001-96, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço dco@defensoria.sp.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
 Processo SEI nº 2024/0021984

Ato do Defensor Público respondendo pela Coordenadoria Geral de Administração, de 09 de setembro de 2024, citando a empresa I.E.L., inscrita no CNPJ sob o nº 26.507.138/0001-75, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço dco@defensoria.sp.def.br

Extrato de Contrato  
 Processo nº2024/0019619

Ata de Registro de Preços nº 005/2024  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento na Sessão do Conselho Superior realizado no dia 23/08/2024.

Valor: R\$ 499,80 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Nota de empenho: 2024NE01601  
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

**Concursos**

**SAÚDE**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL HCRP N.º 12/2023

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BIOLOGISTA) para atuar nos LABORATÓRIOS da DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CAMPUS e da UNIDADE DE EMERGÊNCIA do HCRP

CONVOCAÇÃO  
 O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação  
 Maria Gabriela Rosa - 15º

Data - : 18/09/2024  
 Horário - : 09:30h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:  
 RG;  
 CPF;

Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

**CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 PROCESSO SEI: 010.00010029/2023-67  
 CONTRATO Nº: 0075/2023

EDITAL PROAC: 21/2023  
 CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): VANESSA FERNANDES CORREA 25066353860

PROJETO: "Para ler Sao Paulo como um urbanista: um guia historico ilustrado" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

LIANA CROCCO  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
 Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 PROCESSO SEI: 010.00010660/2023-66  
 CONTRATO Nº: 0266/2023

EDITAL PROAC: 38/2023  
 CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): CARPE SERVICOS AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA,35.505.698/0001-81

PROJETO: "Posso te fazer uma pergunta?".

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

LIANA CROCCO  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
 Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 PROCESSO SEI: 010.00010251/2023-60  
 CONTRATO Nº: 0148/2023

EDITAL PROAC: 14/2023  
 CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): Orphe Produções Ltda. ME

PROJETO: "Canhotinho, 70 Anos de Carreira" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

LIANA CROCCO  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
 Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 PROCESSO SEI: 010.00009999/2023-10  
 CONTRATO Nº: 0060/2023

EDITAL PROAC: 09/2023  
 CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): Fábio Peres Martins

PROJETO: "Fulano da Silva" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

LIANA CROCCO  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura